

**Lei N° 2.375/2.009**

“Altera o anexo II da Lei Municipal n° 1.568/92, modificado pela Lei Municipal n° 1.750/97 e cria novas vagas para o cargo de PSICÓLOGO.”

**LUIZ CARLOS MACIEL**, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica criada no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Administração Pública Municipal, nova vaga para o cargo de provimento efetivo, a seguir mencionado:

- 01 (uma) vaga para Psicólogo, símbolo de vencimento TS012 ou 12A

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 09 de dezembro de 2.009.

**LUIZ CARLOS MACIEL**  
Prefeito Municipal